



PARECER Nº 01 - CESC.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 756/2019, que Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o mês da "Comida di Buteco" a ser celebrado anualmente no mês de Abril.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 756 / 2019
Folha nº 05
Matrícula: 22747 Rubrica: <i>[assinatura]</i>

AUTOR: Dep. Leandro Grass

RELATOR: Dep. Del. Fernando Fernandes

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Leandro Grass. A proposição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O artigo 1º inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o mês da "Comida di Buteco", a ser celebrado anualmente no mês de Abril.

Os artigos 2º e 3º são as usuais cláusulas de vigência e revogação.

Na justificação, em síntese, o nobre autor destaca que o mês de abril é o mês da Comida di Buteco, concurso, com duas décadas de existência, em que se elege o melhor "buteco" do Brasil. Tal evento fomenta e transforma de forma positiva as vidas de micro e pequenos comércios que são carinhosamente denominados de "butecos". Ademais, são feitas remissões e retrospectivas a dados positivos sobre o concurso, que completa em 2020 a sua 6ª edição no Distrito Federal e 21 anos em nível nacional. Ao final, o autor conclama o apoio dos pares na aprovação da propositura.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura
Deputado Delegado Fernando Fernandes



Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

II – VOTO

Nos termos do disposto no art. 69, I, "c" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua temática.

Com efeito, ante tudo quanto exposto, no âmbito desta Comissão, e considerando a importância do concurso "Comida di Buteco" para a economia dos micro e pequenos empresários do Distrito Federal, quanto ao mérito de competência, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** 756/2019, que Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o mês da "Comida di Buteco", a ser celebrado anualmente no mês de Abril".

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Jorge Vianna
Presidente

Dep. Delegado Fernando Fernandes
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	756 / 2019
Folha nº	06
Matrícula:	22747 Rubrica: <i>Hávy</i>